



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

157

30/08/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Subdelega a Coordenação da área de Física no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-09, RESOLVE:

Art.1º Subdelegar a Coordenação da área de Física no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN aos servidores:

I - EDSON MASSAYUKI KAKUNO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1121924 - Titular;

II - RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1937394 - Suplente.

Art. 2º Fica revogada a subdelegação da Coordenação da área de Física, concedida pela Portaria nº 3/2022/ILACVN, publicada no boletim de serviço nº 50, de 17 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " A SOCIEDADE LUSO-AFRICANA DO RIO DE JANEIRO (1930-1939): UMA VERTENTE DO COLONIALISMO PORTUGUÊS EM TERRAS BRASILEIRAS"

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.018685/2022-29.

Decide:

Art.1 Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " A SOCIEDADE LUSO-AFRICANA DO RIO DE JANEIRO (1930-1939): UMA VERTENTE DO COLONIALISMO PORTUGUÊS EM TERRAS BRASILEIRAS" organizada por Marcello Felisberto Moraes de Assunção.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das

cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamento de pesquisa - Convênio FA 108/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.017619/2022-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamento de pesquisa - Convênio FA 108/2022:

- I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na SACT;
- II. GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, SIAPE 2000058, Docente, lotado no ILATIT;
- III. SOLANGE AIKES BASTIAN, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de plano anual de capacitação externa (licitações e contratos).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.012190/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de plano anual de capacitação externa (licitações e contratos):

I. KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, SIAPE 2128503, Assistente em Administração, lotada no DECON;

II. JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA, SIAPE 1039149, Assistente em Administração, lotado na SEPPE;

III. DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, SIAPE 1893855, Assistente em Administração, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Projeto Básico ou Termo de Referência;

III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do ILAACH.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.017858/2022-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, SIAPE 214495, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do ILAACH.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de assinatura digital da plataforma Uptodate (Uptodate Anywhere e Uptodate Advanced).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.018278/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de assinatura digital da plataforma Uptodate (Uptodate Anywhere e Uptodate Advanced):

I. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, Assistente em Administração, lotada na SACT;

II. SOLANGE AIKES BASTIAN, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na SACT;

III. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS para o encargo de Assessor de Proponente no âmbito do ILAACH.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.017858/2022-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, SIAPE 2144958, para o encargo de Assessor de Proponente no âmbito do ILAACH.

Art. 2º O SCDP atribui aos perfis de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagens, em sua área de atuação, manifestando

concordância ou discordância.

Art. 3º O ASSESSOR realizará assessoramento exclusivamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) tendo como intuito auxiliar o Proponente em sua análise, possuindo natureza preventiva e orientativa.

Art. 4 Os Pareceres técnicos ocorrerão exclusivamente no processo administrativo, obedecendo os prazos previstos em lei.

Art. 5º O parecer do ASSESSOR não vincula a decisão do Proponente que deve realizar sua análise independentemente de assessoramento prévio.

Art. 6º O ASSESSOR não responde solidariamente pela demanda, cabendo ao Proponente realizar sua própria análise, manifestando aprovação ou reprovação.

Art. 7º O ASSESSOR poderá, excepcionalmente, proceder à devolução da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), solicitando ajuste ou inclusão de documentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Banca de Seleção responsável pela revisão documental e avaliação de vulnerabilidade socioeconômica, das candidaturas do Processo Seletivo Internacional (PSI), de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso no ano letivo de 2023

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 01/2022/PROINT, de 04 de fevereiro de 2022 e o processo associado nº 23422.016234/2022-52,

Resolvem:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela revisão documental e avaliação de vulnerabilidade socioeconômica, das candidaturas do Processo Seletivo Internacional (PSI), de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

1. Rodrigo Luiz Medeiros da Silva, Siape 1999734, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, presidente;
2. Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
3. Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
4. Leila Yatim, 2145929, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
1. Roseane Cleide de Souza, Siape 2150603, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
2. Daniela Elis Dondossola, Siape 2143389, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
3. Edineia Aparecida Machado Dutra, Siape 1917216, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
4. D July Francielly Brito, Siape 2162827, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
5. Hermes Euclides Fonseca, Siape 1525906, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
6. Sérgio Luiz Ferreira, Siape 2414683, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
7. Maria Geusina da Silva, Siape 2089333, representante titular do curso de Serviço Social;
8. Juliana Domingues, Siape 2306677, representante titular do curso de Serviço Social;

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Recompõe o Comitê de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (CALGPD) na Unila.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (Unila), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria n. 171/2021-GR, de 21 de maio 2021, e o que consta no processo nº 23422.003955/2021-42, resolve:

Art. 1º Recompõe o Comitê de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (CALGPD) na Unila.

Art. 2º O Comitê de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (CALGPD) na Unila será composto pelos(as) seguintes membros(as):

I – Denner Mariano de Almeida, Ouvidor;

II – Geraldino Alves Bartozek, Assessor da Reitoria;

III – Wilson Varaschin, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

IV – Carlos Alberto Meier Basso, representante da área de Segurança da Informação; e

V – Luiz Carlos Krudycz, representante da área de Planejamento Estratégico.

Art. 3º São atribuições do CALGPD aquelas estabelecidas no art. 4º da Portaria n. 171/2021-GR, publicada no Boletim de Serviço n. 41, de 24 de maio de 2021.

Art. 4º A Presidência do Comitê caberá ao Encarregado de Dados Pessoais no âmbito da UNILA.

Parágrafo único. Na ausência e/ou impossibilidade do Presidente participar da reunião a suplência será realizada seguindo-se a ordem disposta no art. primeiro.

Art. 5º O grupo reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal e, extraordinariamente, sempre que houver convocação da presidência ou a pedido de qualquer um dos(as) membros(as).

§1º As reuniões poderão ser realizadas de forma virtual, preferencialmente por meio da plataforma Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

§2º Em razão da matéria pautada, por análise do Comitê ou por decisão da presidência, poderá ser convidado a participar das reuniões servidores(as) externos ao comitê ou mesmo de outros órgãos públicos.

§3º Qualquer integrante do Comitê poderá solicitar a inclusão de matéria em pauta, devendo o pedido ser encaminhado ao presidente em até 02 (dois) dias úteis anteriores à reunião convocada.

§4º Os(As) membros(as) do Comitê poderão indicar um(a) servidor(a), da mesma unidade, para substituí-los(as) em caso de impossibilidade em participar de reunião.

Art. 6º A participação na CALGPD constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza, a partir de 15 de julho de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora LUZIA ALVES DA SILVA, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.008539/2022-43, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 15 de julho de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2145391, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-reitoria de Graduação (DAAA/PROGRAD).

§ 1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§ 2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Comitê Gestor e o Comitê Executivo responsáveis pela organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo Processo Eletrônico 23422.018545/2022-26, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor e o Comitê Executivo responsáveis pela organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor, os membros:

- I Pró-Reitor(a) de Graduação em exercício;
- II Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício;
- III Pró-Reitor(a) de Extensão em exercício;

Art. 3º Designar para compor o Comitê Executivo, os membros:

- I. BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062;
- II. CAROLINA BRASIL, SIAPE 1378825;
- III. D'JULY FRANCIELLY BRITO, SIAPE 2162827;
- IV. ELISIANE FIORENTIN DOTTO, SIAPE 2187286;
- V. FRANCIELI COSTA PADILHA, SIAPE 2997125;
- VI. FRANCIELIE MORETTI, SIAPE 2311572;
- VII. GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, SIAPE 2162843;
- VIII. IVANIR DOS SANTOS, SIAPE 2277836;
- IX. LAIS PEREIRA FERREIRA, SIAPE 2243183;
- X. LEANDRO BISPO VERAS, SIAPE 1196836;
- XI. MARCO POLO GOMES AZEVEDO, SIAPE 2149966;
- XII. MARTA HELENA SZADKOKI, SIAPE 1319773;
- XIII. MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE, SIAPE 1377102;
- XIV. OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, SIAPE 2160090;
- XV. THAIS ANTUNES RIOFI PERES, SIAPE 2135225;
- XVI. TIAGO CESAR GALVÃO DE ANDRADE, SIAPE 1784497;

XVII. VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, SIAPE 2137536;

XVIII. WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 2172604

Art. 4º São atribuições do Comitê Gestor deliberar sobre o planejamento, o monitoramento e a avaliação da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Executiva assessorar o Comitê Gestor no planejamento e organização do evento; promover a articulação entre os comitês e demais envolvidos nos processos de organização e realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 6º A vigência desta portaria se extingue após atingidos objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Resolução nº 13/2022/Consun, que manifestou, ad referendum, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNETEC para atuar como Fundação de Apoio da UNILA e a Decisão nº 9/2022/Consun, que ratificou, ad referendum, a aprovação do Relatório de Gestão da FUNETEC, referente ao exercício de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.016112/2019-57, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 13/2022/Consun, que manifestou, ad referendum, prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Aprovar a Decisão nº 9/2022/Consun, que ratificou, ad referendum, a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, referente ao exercício de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, DE ALUNOS REGULARES DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC, DAS TURMAS DOS PRIMEIROS SEMESTRES LETIVOS DOS ANOS DE 2021 E 2022

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeada pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15 e nº. 2021/46; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/480, nº. 2022/008, nº. 2022/129; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Editais PPG-BC nº. 2020/12, nº. 2021/29, nº. 2022/21 e nº. 2022/23, suas retificações e resultados; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2020/091, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/40, nº. 2021/49, nº. 2021/59, nº. 2021/137, nº. 2021/146, nº. 2021/151, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/149, nº. 2022/150 e nº. 2022/152; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar do exame de proficiência em língua inglesa, de alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, das turmas dos primeiros semestres letivos dos anos de 2021 e 2022:

1. Do resultado preliminar do exame de proficiência em língua inglesa

1.1. Dos 21 (vinte e um) mestrandos do PPG-BC, convocados para o exame de proficiência em língua inglesa, das turmas dos primeiros semestres letivos dos anos de 2021 e 2022:

1.1.1. 00 (nenhum) fica aprovado por comprovar proficiência no idioma e ser dispensado de realizar a prova;

1.1.2. 00 (nenhum) fica reprovado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

1.1.3. 17 (dezesete) ficam aprovados, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

1.1.4. 04 (quatro) ficam reprovados por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.2. As notas individuais, preliminares e apuradas no presente exame encontram-se no Anexo I.

1.3. As versões, nas línguas portuguesa e espanhola, da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, aplicada em 26 de agosto de 2022; e seu gabarito encontram-se nos Anexos II e III.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 2022/21.

CEZAR RANGEL PESTANA
